

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do conteúdo do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 019/2015 – SMS/NTCSS com a finalidade de ajustes para a implantação e apresenta Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso retificado do 5º ao 12º Mês

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA** portador do R.G. nº 17.346.675-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 131926798-08 doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 000374685, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engº SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**, nº 4.217.762, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.741.958-04 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2015 – NTCSS – SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Alterar a Cláusula 1.2. do CONTRATO DE GESTÃO, que passa a ter a seguinte redação:



1.2. As Unidades e Serviços de Saúde objetos deste **CONTRATO DE GESTÃO** são as abaixo nomeadas

- AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA
- AMA/UBS INTEGRADA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU (Serviço AMA + Serviço UBS)
- AMA/UBS INTEGRADA JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA (Serviço AMA + Serviço UBS)
- AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TRÊS MARIAS - DR. MAURICIO ZAMIOVSKY (Serviço AMA + Serviço UBS)
- CAPS AD II ERMELINO MATARAZZO
- CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO
- EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA
- EMAD/EMAP ERMELINO MATARAZZO
- NASF VILA CISPER/ UBS VILA CISPER
- NASF COSTA MELO / UBS COSTA MELO
- NASF DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS / UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS
- PAI UBS ERMELINO MATARAZZO
- SRT ERMELINO MATARAZZO - MASCULINO (CAPS ADULTO ERMELINO MATARAZZO)
- SADT / UBS BURGO PAULISTA
- SADT / UBS PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU
- SADT /AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA
- SADT UBS ERMELINO MATARAZZO
- UAA ERMELINO MATARAZZO (CAPS AD II ERMELINO)
- UBS BURGO PAULISTA (Tradicional)
- UBS COSTA MELO (ESF)
- UBS ERMELINO MATARAZZO (Mista)
- UBS JARDIM KERALUX (ESF)
- UBS JARDIM PENHA (Tradicional)
- UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS (ESF)
- UBS PONTE RASA - DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L. MUNIZ (Tradicional)
- UBS VILA CISPER (ESF)

1.2. Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;



Anexo V – Plano Orçamentário Custeio com unidade de saúde referentes aos meses de 5 a 12;

Anexo VI – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnica Administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor de custeio do 5º ao 12º mês do Contrato totaliza R\$ 53.086.255,97 (cinquenta e três milhões, oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), onerando da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900-02 e a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900-00, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 019/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de julho de 2016.

Pela CONTRATADA

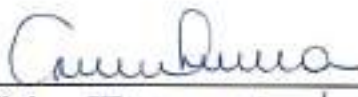

Engº SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Pela CONTRATANTE


ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:


Nome: Sylvia R.M.A. Jacquet
RG: 8.716.123
CPF: 936.757.398-72


Nome: Cristiane de Jesus
RG: 28.133.651-9
CPF: 262.964.098-86



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE			
		RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO		Parâmetros de avaliação: matriz de indicadores de Qualidade			
		Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de avaliação: matriz de indicadores de Qualidade	Parâmetro de cumprimento das metas		
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS UBS MISTA UBS TRADICIONAL EMAD/EMAP PAI NASF AMA 12 HORAS AMA 24 HORAS + PA e PSM	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidido sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato
ATENÇÃO BÁSICA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Ambulatório de Especialidades/AMA-E /URSI RAPS - Rede de Atenção Psicossocial SAOT	7,64% 8,06% 2,87%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%		
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS									




ANEXO IV – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

UBS VILA CISPER (7 ESF + 1 ESB Modalidade 1)				
EQUIPE MINIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Generalista	7	40	Consulta Médica	2.912
Enfermeiro	7	40	Consulta de enfermagem	1.092
Agente Comunitário de Saúde	37	40	Visita Domiciliar ACS	7.400
Cirurgião Dentista – ESB Modal. 1	1	40	Atendimento individual	208
			Procedimentos	832
Enfermeiro	1	40		

2



UBS COSTA MELO (5 ESF + 1 ESB Modalidade 1)				
EQUIPE MINIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro	5	40	Consulta enfermagem	780
Agente Comunitário de Saúde	25	40	Visita Domiciliar ACS	5.000
Cirurgião Dentista – ESB Modal. 1	1	40	Atendimento individual	208
			Procedimentos	832
Enfermeiro	1	40		

UBS JARDIM KERALUX (3 ESF + 1 ESB Modalidade 1)				
EQUIPE MINIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Generalista	3	40	Consulta Médica	1.248
Enfermeiro	3	40	Consulta Enfermagem	468
Agente Comunitário de Saúde	15	40	Visita Domiciliar ACS	3.000
Cirurgião Dentista – ESB Modal. 1	1	40	Atendimento individual	208
			Procedimentos	832
Enfermeiro	1	40		

UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS (6 ESF + 1 ESB Modalidade 1 + 1 ESB Modalidade 2)				
EQUIPE MINIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Generalista	6	40	Consulta Médica	2.496
Enfermeiro	6	40	Consulta Enfermagem	936
Agente Comunitário de Saúde	30	40	Visita Domiciliar ACS	6.000
Cirurgião Dentista – ESB Modal. 1	1	40	Atendimento individual	208
			Procedimentos	832
Cirurgião Dentista – ESB Modal. 2	1	40	Atendimento Individual	208
			Procedimentos	1.248
Enfermeiro	1	40		

UBS ERMELINO MATARAZZO - MISTA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS / EACS	25	40	Visita domiciliar	5000
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeira	780
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta Médica	888
Médico Pediatra	3	20	Consulta Médica	666
Médico Ginecologista	3	20	Consulta Médica	666
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta Médica Psiquiatria	250

ds

Cirurgião Dentista	3	2/20 + 1/24	Atendimento individual	360
			Procedimentos	1.440
Assistente Social	4	30		
Enfermeiro	2	36		
Psicólogo	3	40		
Educador Físico	1	40		
Nutricionista	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

Horário de Funcionamento 2ª a 6ª feira das 7 hs as 19 hs; e sábado das 8 hs às 14 hs

PAI – UBS ERMELINO MATARAZZO			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	
Acompanhante do Idoso	10	40	120 pacientes em acompanhamento

UBS BURGO PAULISTA - TRADICIONAL				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional			Quantidade	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica Clínica Geral	789
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica Pediatria	263
Médico Ginecologista	2	20	Consulta Médica GO	526
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimento individual	222
			Procedimentos	888
Enfermeiro	3	1/40 + 2/30		
Nutricionista	1	30		
Assistente Social	2	30		

UBS JARDIM PENHA - TRADICIONAL				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica Clínica Geral	789
Médico Pediatra	2	20	Consulta Médica Pediatria	526
Médico Ginecologista	2	20	Consulta Médica GO	526
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento individual	333
			Procedimento	1332
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	3	1/40 + 2/30		

UBS PONTE RASA DR. CARLOS O. SOUZA. MUNIZ - TRADICIONAL				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	5	20	Consulta Médica Clínica Geral	1.315
Médico Pediatra	3	20	Consulta Médica Pediatria	789
Médico Ginecologista	3	20	Consulta Médica GO	789

Médico Psiquiatra	3	20	Consulta Médica Psiquiatria	375
Cirurgião Dentista	4	3/20 +1/24	Atendimento individual	471
			Procedimento	1884
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	4	1/40 +3/36		
Psicólogo	2	40		

AMA/ UBS INTEGRADA JD TRÊS MARIAS DR. MAURICIO ZAMJOWVISKY				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica Clínico Geral	789
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica Pediatria	263
Médico Ginecologista	3	20	Consulta Médica GO	789
Cirurgião Dentista	3	1/24 + 2/20	Atendimento individual	360
			Procedimento	1.440
Psicólogo	2	1/40 + 1/30		
Assistente social	3	30		
Enfermeiro	2	1/ 40 + 1/30		
AMA				
Enfermeiro	4	4/36		
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	12	12		
Serviço de Radiologia – RX Geral				

(1) 2 profissionais de 2ª a sábado – 12 h diárias

(2) 2 profissionais de 2ª a sábado – 12 h diárias

AMA /UBS INTEGRADA MATHEUS SANTAMARIA / JARDIM POPULAR				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica Clínica Geral	789
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica Pediatria	263
Médico Ginecologista	2	20	Consulta Médica GO	526
Cirurgião Dentista	3	1/24 +2/20	Atendimento Individual	360
			Procedimento	1.440
Assistente social	2	30		
Enfermeiro	3	2/30 + 1/40		
Psicólogo	2	40		
AMA				
Enfermeiro	4	4/36		
Médico Clínico Geral (1)	18	12		
Médico Pediatra (2)	12	12		
Serviço de Radiologia – RX Geral				

(1) 3 profissionais de 2ª a sábado – 12 h diárias

8

(2) 2 profissionais de 2ª a sábado – 12 h diárias

AMA/UBS INTEGRADA HUMBERTO CERRUTI PQ BOTURUSSU				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta Médica Clínica Geral	1052
Médico Pediatra	3	20	Consulta Médica Pediatria	789
Médico Ginecologista	3	20	Consulta Médica GO	789
Cirurgião Dentista	4	1/24 + 3/20	Atendimento individual Procedimento	470 1880
Assistente social	3	30		
Enfermeiro	2	1/40 + 1/30		
Psicólogo	1	40		
AMA				
Enfermeiro	4	4/36		
Médico Clínico Geral	12	12		
Médico Pediatra	12	12		
Serviço de Radiologia – RX Geral				

(1) 2 profissionais de 2ª a sábado – 12 h diárias

(2) 2 profissionais de 2ª a sábado – 12 h diárias

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESB – Equipe de Saúde Bucal

ACS – Agente Comunitário de Saúde

ASB - Auxiliar de Saúde Bucal

TSB - Técnico de Saúde Bucal

OBS:

- (1) Com essas alterações será possível efetivar a integração dos serviços AMA e UBS, com abertura de agenda no Sistema SIGA para os profissionais médicos que atualmente fazem atendimento apenas da demanda espontânea no modelo AMA, assim como também a integração das ações de enfermagem das equipes AMA e UBS conforme documento de Diretrizes Operacionais - Unidades Básicas de Saúde (Janeiro/2016).
- (2) As AMA/UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS (Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF) e AMA.
- (3) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaass.
- (4) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (5) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os insumos necessários serão providos pela SMS exceto, na AMA/UBS Integrada Jardim Popular onde os insumos deverão ser providos pela CONTRATADA.
- (6) Os serviços de radiologia realizam em média 700 exames/mês sendo 30% destes exames com laudos.

✗

- (7) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (8) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)
- (9) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)
- (10) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)
- (11) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.
- (12) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.
- (13) Os atendimentos individuais previstos no Atendimento Odontológico em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA; e os procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SIA/BPA)
- (14) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

NASF – SEDE UBS COSTA MELO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fonoaudiólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Educador Físico	2	40		
Obs: Apoio às ESF Costa Melo e Jardim Keralux				

NASF – SEDE UBS DR PEDRO DE SOUZA CAMPOS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fonoaudiólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Assistente Social	1	30		

Obs: Apoio às ESF Pedro de Souza Campos

NASF – SEDE UBS VILA CISPER				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fonoaudiólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	1	30		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Assistente Social	1	30		

EMAD JARDIM POPULAR				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico	2	20	pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Enfermeiro	1	40		
Auxiliar / Técnico de enfermagem	4	30		

ds



EMAD ERMELINO MATARAZZO				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico	2	20	pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Enfermeiro	1	40		
Auxiliar / Técnico de enfermagem	4	30		

EMAP ERMELINO MATARAZZO				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente social	1	30	pacientes em acompanhamento	120
Fisioterapeuta	1	30		
Fonopaudiólogo	1	30		
Nutricionista	1	30		
Psicólogo	1	30		

Obs.:

(1) A equipe de EMAD/EMAP Ermelino Matarazzo deve contar com 2 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar e a equipe de EMAD Jd. Popular deve contar com 1 veículo.

(2) As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas são de responsabilidades da CONTRATANTE.

(3) As atividades da equipe de EMAP deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMA ESPECIALIDADE BURGO PAULISTA				
EQUIPE MINIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Especialidades Médicas				
Angiologia	4	12	Consulta médica	460
Cardiologia	4	12	Consulta médica	460
Dermatologia	3	12	Consulta médica	239
Endocrinologia/metabologia	5	12	Consulta médica	575
Neurologia	5	12	Consulta médica	575
Ortopedista	6	12	Consulta médica	690
Pneumologista	1	12	Consulta médica	115
Gastroenterologista	1	12	Consulta médica	115
Reumatologista	1	12	Consulta médica	115
Otorrinolaringologia	4	12	Consulta médica	395

08

8

Urologia	4	12	Consulta médica	460
Enfermeiro	4	1/40+3/36		
Assistente Social	2	30		

CAPS ADULTO II – ERMELINO MATARAZZO			
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	
Médico Psiquiatra	3	20	Mínimo 220 pacientes com cadastro ativo
Enfermeiro	2	40	
Psicólogo	3	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	
Assistente Social	2	30	
Educador Físico	1	40	
Nível Médio - Oficineiro	1	20	

CAPS ALCOOL E DROGAS ERMELINO MATARAZZO			
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	
Médico Psiquiatra	2	20	Mínimo 190 pacientes com cadastro ativo
Médico Clínico	1	20	
Enfermeiro	2	40	
Psicólogo	3	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	
Assistente Social	2	30	
Nível Médio - Oficineiro	2	20	

Obs.:

(1) As atividades/procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

SRT ADULTO TIPO II – ERMELINO MATARAZZO		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Residência Terapêutica localizada à Avenida João Batista de Oliveira 363 – Vila Robertina	8 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. (Total de acolhidos-dia no período / Total de leitos-dia do período * 100)

UAA – ERMELINO MATARAZZO		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL

Unidade de Acolhimento Adulto localizada à Rua Victoria Simionato, 538 – Vila Paranagua	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. (Total de acolhidos-dia no período / Total de leitos-dia do período * 100)
---	-----------	--

Obs.:

(1) A CONTRATADA deverá oferecer 1 veículo para apoio e transporte dos residentes ao CAPS de referência. De 2ª a 6ª feira das 7 as 19 horas

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA E BURGO PAULISTA	
EXAME	META MENSAL DE PRODUÇÃO (Exames COM LAUDO)
ELETOENCEFALOGRAMA	100
HOLTER	100
MAPA	40
TESTE ERGOMÉTRICO	125
US COM DOPPLER VASCULAR	360
ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	575
US COM DOPPLER	50
ECOCARDIOGRAMA	200

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO UBS ERMELINO MATARAZZO	
EXAME	META MENSAL DE PRODUÇÃO (Exames COM LAUDO)
US COM DOPPLER	50
ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	502

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO UBS HUMBERTO CERRUTI	
EXAME	META MENSAL DE PRODUÇÃO (Exames COM LAUDO)
ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	683

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO UBS BURGO PAULISTA	
EXAME	META MENSAL DE PRODUÇÃO (Exames COM LAUDO)
MAMOGRAFIA	600

Obs:

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames COM LAUDO na quantidade solicitada. E despesas com descarte de resíduos.



(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

(4): O agendamento de exames deve prever o absenteísmo e disponibilizar vagas a mais.

(5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

28

8

Anexo V – Plano Orçamentário Custeio com unidade de saúde referentes aos meses de 5 a 12

UNIDADE	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
ANMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA	462.302,97	462.302,97	461.254,69	461.254,69	465.302,80	465.302,80	465.364,13	465.364,13	3.708.629,17
ANMA JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	373.010,80	373.010,80	372.716,07	372.716,07	375.257,34	375.257,34	375.228,68	375.228,68	2.992.425,77
ANMA JARDIM TRÊS MARIAS - DR. MAURICIO ZAMUDOVSKY	367.075,73	367.075,73	369.517,21	368.517,11	369.058,47	369.058,47	369.143,84	369.143,84	2.946.590,52
ANMA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ. BOTURUSSU	348.492,24	348.492,24	351.492,24	348.492,24	351.033,51	351.033,51	351.118,88	351.118,88	2.801.273,73
CAPS AD II ERMELINO MATARAZZO	185.759,38	185.759,38	185.345,55	185.345,55	187.709,72	187.709,72	187.595,69	187.595,69	1.495.289,24
CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO	182.812,46	182.812,46	182.364,88	182.364,88	184.927,17	184.927,17	184.813,14	184.813,14	1.469.387,74
COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA	564.502,74	564.502,74	564.806,49	564.223,28	576.729,97	576.729,97	576.701,61	576.701,61	4.564.884,05
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	72.498,25	72.498,25	71.498,25	72.498,25	73.400,76	73.400,76	73.300,76	73.300,76	583.367,17
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	82.332,00	82.332,00	82.332,00	82.332,00	83.691,89	83.691,89	83.691,89	83.691,89	664.995,56
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	33.771,73	33.771,73	33.771,73	33.771,73	34.778,72	34.778,72	34.778,72	34.778,72	274.201,78
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	32.345,77	32.345,77	32.345,77	32.345,77	33.299,76	33.299,76	33.299,76	33.299,76	262.582,13
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	49.291,12	49.291,12	49.291,12	49.291,12	50.821,80	50.821,80	50.821,80	50.821,80	400.451,70
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	37.537,90	37.537,90	37.537,90	37.537,90	38.234,50	38.234,50	38.234,50	38.234,50	303.089,38
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	40.871,73	40.871,73	40.871,73	40.871,73	41.871,73	41.871,73	41.871,73	41.871,73	339.713,79
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	29.936,00	29.936,00	29.936,00	29.936,00	29.936,00	29.936,00	29.936,00	29.936,00	239.488,00
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	77.604,91	77.604,91	77.604,91	77.604,91	77.604,91	77.604,91	77.604,91	77.604,91	620.839,24
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	31.942,70	31.942,70	31.942,70	31.942,70	31.942,70	31.942,70	31.942,70	31.942,70	255.541,60
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	34.622,00	34.622,00	34.622,00	34.622,00	34.622,00	34.622,00	34.622,00	34.622,00	276.976,00
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	67.640,80	67.640,80	67.640,80	67.640,80	69.353,15	69.353,15	69.353,15	69.353,15	547.913,45
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	173.779,36	173.779,36	173.779,36	173.779,36	176.500,52	176.500,52	176.471,86	176.471,86	1.399.607,02
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	396.260,09	396.260,09	396.260,09	396.260,09	401.305,83	401.305,83	401.277,17	401.277,17	3.192.228,68
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	550.309,75	550.309,75	549.663,86	549.663,86	557.634,50	557.634,50	557.691,20	557.691,20	4.430.598,60
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	292.672,49	292.672,49	295.133,66	292.672,49	295.865,27	295.865,27	295.836,61	295.836,61	2.355.427,24
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	239.504,72	239.504,72	239.504,72	239.504,72	242.678,71	242.678,71	242.650,05	242.650,05	1.917.352,36
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	214.573,95	214.573,95	213.493,45	213.493,45	215.701,67	215.701,67	215.758,38	215.758,38	1.719.064,92
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	137.438,50	137.438,50	136.879,97	136.879,97	139.503,65	139.503,65	139.589,02	139.589,02	1.106.822,28
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	464.434,39	464.434,39	466.945,56	463.945,56	470.683,07	470.683,07	470.654,41	470.654,41	3.742.434,84
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	357.943,04	357.943,04	357.442,27	357.442,27	361.852,33	361.852,33	361.909,04	361.909,04	2.877.792,57
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	186.367,88	186.367,88	185.250,82	185.250,82	187.365,45	187.365,45	187.450,82	187.450,82	1.491.752,89
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	501.044,19	501.044,19	503.555,36	500.555,36	507.573,19	507.573,19	507.544,53	507.544,53	4.036.434,57
EMAD JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	6.597.929,67	6.597.929,67	6.609.081,57	6.587.669,50	6.674.784,58	6.674.784,58	6.674.651,41	6.674.651,41	53.086.255,97

UNIDADE: SERVIÇO:	CONSOLIDADA										
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	VALOR ANUAL		
01. PESSOAL E REFLEXO											
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.557.874,30	3.557.874,30	3.557.874,30	3.557.874,30	3.627.843,20	3.627.843,20	3.629.110,40	3.629.110,40	28.745.404,38		
01.02 - BENEFÍCIOS	561.039,38	561.039,38	561.039,38	561.039,38	561.145,73	561.145,73	561.147,66	561.147,66	4.488.744,27		
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÃO											
01.04 - OUTRAS DESPESAS	316.523,98	316.523,98	316.523,98	316.523,98	322.778,89	322.778,89	322.892,94	322.892,94	2.557.438,59		
	413.278,24	413.278,24	413.278,24	413.278,24	421.695,34	421.695,34	421.848,32	421.848,32	3.340.201,26		
	4.848.715,89	4.848.715,89	4.848.715,89	4.848.715,89	4.933.463,16	4.933.463,16	4.934.999,81	4.934.999,81	39.111.789,50		
02. MATERIAL DE CONSUMO											
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.02 - Gases Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.03 - Órteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.04 - Suprimentos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.05 - Material de Escritório	81.338,27	81.338,27	81.338,27	81.338,27	81.338,27	81.338,27	81.338,27	81.338,27	650.706,16		
02.06 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.07 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.09 - Alimentos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00		
02.10 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.11 - Outros Despesas Diversas	15.641,85	11.142,95	5.490,00	5.490,00	5.490,00	5.490,00	5.490,00	5.490,00	59.734,80		
02.12 - Material de Manutenção	13.767,06	13.767,06	13.767,06	13.767,06	13.767,06	13.767,06	13.767,06	13.767,06	110.136,48		
	120.747,18	116.240,38	110.595,33	110.595,33	110.595,33	110.595,33	110.595,33	110.595,33	900.567,44		
03. MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL											
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	3.792,05	3.792,05	3.792,05	3.792,05	3.792,05	3.792,05	3.792,05	3.792,05	30.336,40		
SUBTOTAL:	3.792,05	3.792,05	3.792,05	3.792,05	3.792,05	3.792,05	3.792,05	3.792,05	30.336,40		
04. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS											
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
04.02 - Assessoria e Consultoria	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	69.110,00		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	12.410,80	12.410,80	12.410,80	12.410,80	12.410,80	12.410,80	12.410,80	12.410,80	99.296,40		



04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	124.954,12	124.954,12	124.954,12	124.954,12	124.954,12	124.954,12	124.954,12	999.632,96
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	140.148,44	140.148,44	140.148,44	140.148,44	140.148,44	140.148,44	140.148,44	1.121.187,53
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SMD	12.231,52	12.231,52	12.231,52	12.231,52	12.231,52	12.231,52	12.231,52	97.852,16
04.08 - Serviço de Remoção	30.398,91	30.398,91	30.398,91	30.398,91	30.398,91	30.398,91	30.398,91	243.191,28
04.09 - Serviço de Transporte	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	28.000,00
04.10 - Serviços Gráficos	23.316,62	23.316,62	23.316,62	23.316,62	23.316,62	23.316,62	23.316,62	186.532,96
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00
04.13 - Serviços Assistencial Médico	591.300,00	591.300,00	591.300,00	591.300,00	591.300,00	591.300,00	591.300,00	4.730.400,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	284.705,15	284.705,15	284.705,15	284.705,15	284.705,15	284.705,15	284.705,15	2.277.641,16
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	5.207,81	5.207,81	5.207,81	5.207,81	5.207,81	5.207,81	5.207,81	62.662,45
04.16 - Manutenção de Equipamentos	11.060,89	11.060,89	11.060,89	11.060,89	11.060,89	11.060,89	9.350,44	85.086,13
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	140.240,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	54.194,10	54.194,10	54.365,24	54.365,24	54.365,24	54.365,24	53.780,09	433.823,33
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	49.550,15	49.550,15	49.550,15	49.550,15	49.550,15	49.550,15	49.550,15	396.401,20
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	56.882,00	56.882,00	56.882,00	56.882,00	56.882,00	56.882,00	56.882,00	455.056,00
04.22 - Água	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	33.200,80
04.23 - Energia	6.940,00	6.940,00	6.940,00	6.940,00	6.940,00	6.940,00	6.940,00	55.420,80
04.24 - Telefonia	4.468,88	4.468,88	4.468,88	4.468,88	4.468,88	4.468,88	4.468,88	35.751,82
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-	-
04.26 - Guarda de Documentos	2.870,80	2.870,80	2.870,80	2.870,80	2.870,80	2.870,80	2.870,80	22.966,36
04.27 - Outros Serviços Terceirizados	179.714,37	179.588,40	180.018,12	179.434,91	181.802,72	181.802,72	181.802,72	1.446.031,58
SUBTOTAL:	1.624.674,55	1.624.548,58	1.645.978,30	1.624.566,23	1.626.934,03	1.626.934,03	1.625.264,22	13.073.562,63
	6.597.929,67	6.593.304,80	6.609.081,57	6.587.669,50	6.674.784,58	6.674.784,58	6.674.040,87	53.088.255,97



ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA

1-Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço e da Coordenação Técnico Administrativa

SEDE ADMINISTRATIVA SAS - SECONO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ANALISTA ADMINISTRATIVO	40	5	0	5
ALMOXARIFE	40	1	0	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO - RH	40	4	0	4
ANALISTA ADMINISTRATIVO - COMUNICAÇÃO	40	1	0	1
ANALISTA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	40	1	0	1
ANALISTA DE SUPORTE I	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	13	0	13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RH	40	3	0	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	40	5	0	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	40	1	0	1
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	40	1	0	1
COMPRADOR JR	40	1	0	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
COORDENADOR DE ATENÇÃO A SAÚDE	40	4	0	4
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
ENFERMEIRO DO TRABALHO	40	1	0	1
GERENTE DE ATENÇÃO A SAÚDE	40	1	0	1
GERENTE TÉCNICO I	40	1	0	1
RECEPCIONISTA	30	2	0	2
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
SUPERVISOR DE ATENÇÃO À SAÚDE	40	1	0	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	40	2	0	2
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	40	1	0	1
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40	3	0	3
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40	1	0	1

8

UBS VILA CISPER (7 ESF + 1 ESB MODALIDADE 1)				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	37	0	37
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1
AGENTE DE APOIO	40	1	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	11	0	11
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	15	0	15
DENTISTA	40	1	0	1
ENFERMEIRO ESF	40	8	0	8
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MEDICO GENERALISTA	40	7	2 + MEDICO	5
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	3	0	3

UBS COSTA MELO (5 ESF + 1 ESB MODALIDADE 1)				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25	0	25
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AGENTE DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	9	0	9
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	11	0	11
DENTISTA	40	1	0	1
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MEDICO GENERALISTA	40	5	2 (PROVAB)	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	3	0	3

UBS JD. KERALUX (3 ESF + 1 ESB MODALIDADE 1)				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	15	0	15
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	7	0	7
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1
DENTISTA	40	1	0	1
ENFERMEIRO ESF	40	4	0	4
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MEDICO GENERALISTA	40	3	0	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	1	0	2

UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS (6 ESF + 1 ESB MODALIDADE I + 1 ESB MODALIDADE 2)				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	0	30
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1
COORDENADOR LOCAL PAVS	40	1	0	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	10	0	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	13	0	13
DENTISTA	40	2	0	2
ENFERMEIRO ESF	40	7	0	7
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MEDICO GENERALISTA	40	6	2 + MÉDICOS	4
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	3	0	3

UBS BURGO PAULISTA - TRADICIONAL				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AGENTE DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	12	0	12
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40	1	1	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	12	5	7
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	6	6	0

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	30	2	0	2
DENTISTA	20	2	2	0
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	30	2	0	2
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE I	40	1	0	1
MEDICO GINECOLOGISTA	20	2	0	2
MEDICO PEDIATRA	20	1	1	0
MEDICO CLINICO	20	3	3	0
NUTRICIONISTA	30	1	0	1
TECNICO DE FARMACIA	36	2	0	2

UBS ERMELINO MATARAZZO INTEGRAL				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	25	0	25
AGENTE DE MANUTENÇÃO (ELETRICISTA)	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	4	0	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	8	0	8
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	7	0	7
TECNICO DE ENFERMAGEM	30	0	0	0
TECNICO DE ENFERMAGEM	36	10	0	10
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	5	0	5
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	30	1	0	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	36	1	0	1
DENTISTA	24	1	0	1
DENTISTA	20	2	0	2
ENFERMEIRO DE SAUDE INTEGRAL	36	2	0	2
ENFERMEIRO DE SAUDE INTEGRAL	40	5	0	5
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	2	0	2
GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE II	40	1	0	1
MÉDICO CLINICO	20	4	0	4
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	3	1	2
MÉDICO PEDIATRA	20	3	1	2
MÉDICO PSIQUIATRA	20	2	0	2
PSICOLOGO	40	3	0	3
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1
NUTRICIONISTA	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	1	0	1
TECNICO DE FARMACIA	36	1	0	1
TECNICO DE FARMACIA	40	2	0	2

PAI - UBS ERMELINO MATARAZZO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	40	10	0	10
ENFERMEIRO DO PAI	40	0	0	0

UBS CARLOS O. SOUZA MUNIZ - TRADICIONAL				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
AGENTE DE APOIO	40	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	6	0	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	7	0	7
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	7	0	7
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36	1	0	1
DENTISTA	24	1	0	1
DENTISTA	20	3	1	2
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	3	0	3
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	2	0	2
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO	20	5	2	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	3	1	2
MÉDICO PEDIATRA	20	3	0	3
MÉDICO PSIQUIATRA	20	3	0	3
PSICOLOGO	40	2	0	2
TECNICO DE FARMACIA	40	1	0	1
TECNICO DE FARMACIA	36	2	0	2

UBS/AMA INTEGRADA DR. MAURICIO ZAMUJOVSKY JD TRÊS MARIAS				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE DE SUPORTE I	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	3	0	3

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	7	1	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	11	0	11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	7	0	7
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36	1	0	1
DENTISTA	24	1	0	1
DENTISTA	20	2	2	0
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	30	1	0	1
ENFERMEIRO	36	4	0	4
FARMACEUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	2	0	2
MÉDICO CLINICO	12	12	0	12
MÉDICO CLINICO	20	3	2	1
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	3	2	1
MÉDICO PEDIATRA	20	1	1	0
MÉDICO PEDIATRA	12	12	0	12
PSICOLOGO	40	1	0	1
PSICOLOGO	30	1	1	0
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	4	0	4

UBS JARDIM PENHA - TRADICIONAL				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	12	0	12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	12	0	12
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	0	0	0
DENTISTA	20	3	0	3
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	30	2	0	2
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	40	1	0	1
MÉDICO CLINICO	20	3	0	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	2	1	1
MÉDICO PEDIATRA	20	2	1	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	30	0	0	0
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	2	0	2

UBS/ AMA INTEGRADA MATHEUS SANTAMARIA/JARDIM POPULAR				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE DE SUPORTE I	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	7	0	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	11	0	11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	7	1	6
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36	1	0	1
DENTISTA	24	1	0	1
DENTISTA	20	2	0	2
ENFERMEIRO	30	2	1	1
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	4	0	4
FARMACEUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	3	0	3
MÉDICO CLINICO	12	18	0	18
MÉDICO CLINICO	20	3	0	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	2	2	0
MÉDICO PEDIATRA	20	1	0	1
MÉDICO HEBIATRA	20	0	0	0
MÉDICO PEDIATRA	12	12	0	12
PSICOLOGO	40	2	0	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	4	0	4

UBS/ AMA INTEGRADA HUMBERTO CERRUTI				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE DE SUPORTE I	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	3	0	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	1	1	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	7	0	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	11	0	11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	7	7	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36	1	0	1

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	1	0	1
DENTISTA	24	1	0	1
DENTISTA	20	3	3	0
ENFERMEIRO	30	1	1	0
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	4	0	4
FARMACEUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	2	0	2
MÉDICO CLÍNICO	12	12	0	12
MÉDICO CLÍNICO	20	4	0	4
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	3	1	2
MÉDICO PEDIATRA	20	3	2	1
MÉDICO PEDIATRA	12	12	0	12
PSICOLOGO	40	1	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	4	0	4

NASF - SEDE UBS COSTA MELO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
COORDENADOR DE EQUIPE DE SAÚDE	40	1	0	1
EDUCADOR FÍSICO	40	2	0	2
FISIOTERAPEUTA	20	2	0	2
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1
NUTRICIONISTA	40	1	0	1
PSICOLOGO	40	1	0	1

NASF - SEDE UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	20	1	0	1
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1
NUTRICIONISTA	40	1	0	1
PSICOLOGO	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	2	0	2

NASF - SEDE UBS VILA CISPER



Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1
NUTRICIONISTA	40	1	0	1
PSICOLOGO	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	1	0	1

EMAD JARDIM POPULAR				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	4	0	4
ENFERMEIRO	40	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1
MEDICO CLINICO	20	2	0	2

EMAD ERMELINO MATARAZZO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	4	0	4
ENFERMEIRO	40	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1
MEDICO CLINICO	20	2	0	2

EMAP ERMELINO MATARAZZO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
NUTRICIONISTA	30	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
FONOAUDIOLOGO	30	1	0	1
PSICOLOGO	30	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1
AMA ESPECIALIDADE BURGO PAULISTA				

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	0	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	12	0	12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	12	0	12
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	3	0	3
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	40	1	0	1
MÉDICO ANGIOLOGIA	12	4	0	4
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	4	0	4
MÉDICO DERMATOLOGISTA	12	3	0	3
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	12	5	0	5
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA	12	5	0	5
MÉDICO ORTOPEDISTA	12	6	0	6
MÉDICO OTORRINO	12	4	0	4
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO UROLOGISTA	12	4	0	4
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	2	0	2

CAPS ADULTO II - ERMELINO MATARAZZO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	5	0	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	6	2	4
ENFERMEIRO	30	0	0	0
ENFERMEIRO	40	2	0	2
FARMACÊUTICO	40	1	0	1
EDUCADOR FÍSICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE MENTAL	40	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA	20	3	0	3
OFICINEIRO	20	1	0	1
PSICOLOGO	40	3	0	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2

CAPS ALCOOL E DROGAS ERMELINO MATARAZZO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	4	0	4
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE MENTAL	40	1	0	1
ENFERMEIRO	40	2	0	2
FARMACEUTICO	40	1	0	1
MÉDICO CLINICO	20	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA	20	2	0	2
OFICINEIRO	20	2	0	2
PSICOLOGO	40	3	0	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2

SRT Especial ERMELINO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	36	8	0	8
SUPERVISOR DE EQUIPE	20	1	0	1

UAA - SRT ERMELINO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
TECNICO EM DEPENDENCIA QUIMICA	40	2	0	2
AGENTE REDUTOR DE DANOS	36	8	0	8

8

8